# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br


## ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2021.

**Câmara Municipal de Pompeia**
Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 01 FEV 2021

_____
Presidente

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e um, convocada nos termos dos artigos 12, inciso I, e 51, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, sob a presidência do Vereador Rogério Teixeira Barbosa e secretariada pela Vereadora Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, 1ª Secretária, e pelo Vereador Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, 2º Secretário. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luís Chicarelli Martin, Marcio Rogério Caffer, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Passou-se à leitura da Ordem do Dia. Ofício nº 001/2021, de iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, que trata da convocação da presente sessão com a exposição justificativa dos Projetos de Lei encaminhados. **Projeto de Lei nº 01/2021**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "Autoriza do Poder Executivo a conceder, excepcionalmente, no mês de janeiro de 2021, aos servidores públicos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município e aos conselheiros tutelares, o tíquete alimentação que especifica". Às Comissões competentes.

**Projeto de Lei nº 02/2021**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "Autoriza e institui o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM e dá outras providências". Às Comissões competentes. **Projeto de Lei nº 03/2021**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio para o transporte dos estudantes de cursos de graduação universitária e de cursos técnicos". Às Comissões competentes. Leitura do Requerimento nº 1/2020, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luis Chicarelli Martin, Marcio Rogério Caffer, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto, solicitando a inclusão, na Ordem do Dia da presente sessão, do Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza o Poder Legislativo a conceder, excepcionalmente, no mês de janeiro de 2021, aos servidores públicos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal, o tíquete alimentação que especifica". O que foi feito. Leitura do **Projeto de Lei nº 4/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza o Poder Legislativo a conceder, excepcionalmente, no mês de janeiro de 2021, aos servidores públicos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal, o tíquete alimentação que especifica". Às Comissões competentes. Nesse momento, o Senhor Presidente declarou suspensa a presente sessão por alguns minutos para que os membros das Comissões permanentes pudessem exarar os respectivos pareceres. Decorrido o tempo necessário, foi procedida nova chamada verificando-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Diogo Montefusco Ceschim Silva, Jorge Luis Chicarelli Martin, Marcio Rogério Caffer, Plínio José Arf Leal, Rodolfo Filgueira Marino, Rogério Teixeira Barbosa, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou reaberta a presente sessão. Passou-se à leitura dos pareceres, discussão e votação das proposições. **Projeto de Lei nº 01/2021**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "Autoriza do Poder Executivo a conceder, excepcionalmente, no mês de janeiro de 2021, aos servidores públicos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município e aos conselheiros tutelares, o tíquete alimentação que especifica". Em discussão,

fizeram uso da palavra os vereadores Vanderlei Ribeiro dos Santos, Diogo Montefusco Ceschim Silva e Rofolfo Filgueira Marino. Encerrada a discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e única discussão e votação. **Projeto de Lei nº 02/2021**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "Autoriza e institui o Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM e dá outras providências". Não havendo discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e única discussão e votação. **Projeto de Lei nº 03/2021**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio para o transporte dos estudantes de cursos de graduação universitária e de cursos técnicos". Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Carlos Rogério Barbosa. Encerrada a discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e única discussão e votação. **Projeto de Lei nº 04/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza o Poder Legislativo a conceder, excepcionalmente, no mês de janeiro de 2021, aos servidores públicos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal, o tíquete alimentação que especifica". Encerrada a discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e única discussão e votação. Nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Em atenção ao despacho do Senhor Presidente ao Requerimento, datado de 8 de janeiro de 2021, formulado pelo Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva, segue a transcrição dos pronunciamentos dos Vereadores Vanderlei Ribeiro dos Santos, Diogo Montefusco Ceschim Silva e Rodolfo Filgueira Marino no momento da discussão do **Projeto de Lei nº 01/2021**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que Autoriza do Poder Executivo a conceder, excepcionalmente, no mês de janeiro de 2021, aos servidores públicos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município e aos conselheiros tutelares, o tíquete alimentação que especifica. Com a palavra o Vereador VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS. "Bom dia Sr. Presidente, Secretários, Vereadores aqui, que estamos hoje conduzindo essa sessão extraordinária nesta Casa, servidores desta Casa, aqueles que nos veem, que nos acompanham via internet, bom dia a todos. Gostaria somente, Sr. Presidente, de dizer que o projeto é muito importante, é uma situação louvável. O momento que estamos vivendo é muito delicado por conta da pandemia e tudo mais, e sem contar ainda

que os servidores vêm passando por essa dificuldade, estão sem aumento há muito tempo, e numa situação como essa nós temos mais que apoiar mesmo. Encaminharei o voto "sim", quero adiantar já, e com certeza agradecer ao Executivo por essa iniciativa que é muito importante para nossos servidores." Com a palavra o Vereador DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA. "Sr. Presidente, membros da Mesa, senhores Vereadores, gostaria de parabenizar, antes de mais nada, a Senhora Prefeita Municipal pela indicação ao Projeto de Lei que coloca, dá subvenção de mil reais no tíquete alimentação no mês de janeiro. E também, louvar, parabenizar os senhores Vereadores que antes mesmo de iniciar o mandato estiveram junto com a Prefeita Tina fazendo esse requerimento de forma justa aos servidores municipais aqui da nossa cidade de Pompeia, da Administração Direta e Indireta. Antecipo o meu voto também, Sr. Presidente, voto favorável aos servidores que estiveram na linha de frente, estiveram com garra e também passaram dificuldades nesse tempo de Pandemia que não foi fácil para ninguém. E de toda forma também, faço uma sugestão a todos os senhores Vereadores desta Casa: que nós possamos também fazer uma Indicação à Senhora Prefeita Municipal para que possa conceder um abono também no tíquete alimentação ou de alguma forma aos servidores da Santa Casa de Pompeia. Os servidores da Santa Casa de Pompeia foram importantíssimos no combate ao Coronavírus aqui na nossa cidade. É de conhecimento de todos, a Santa Casa é uma Irmandade filantrópica, não tem relação com a Administração Direta, não tem relação com a Administração Municipal, porém eu acredito que a Prefeitura Municipal pode encaminhar um projeto de lei até mesmo na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2022, eu, o Rodolfo, a Cláudia, somos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, podemos até sugerir uma emenda na LDO desse ano para ser aprovada no orçamento do ano que vem, para que possa ser feita, sim, uma subvenção, um abono aos servidores da Santa Casa de Pompeia, que merecem bastante. Fica essa indicação aos senhores Vereadores, se Vossas Excelências concordarem, a gente encaminha na primeira sessão ordinária legislativa uma Indicação à Senhora Prefeita Municipal. Eram só essas as minhas considerações, Sr. Presidente, agradeço." Com a palavra o Vereador RODOLFO FILGUEIRA MARINO. "Sr. Presidente, Secretário, Secretária, nobres Vereadores, público que nos acompanha pela rádio e pela internet. Os vereadores que me antecederam,

gostaria de dizer que realmente fizeram as considerações pertinentes. Gostaria aqui de deixar meus parabéns também à Prefeita Municipal por esse aumento no tíquete dos funcionários. Sabemos o período em que vivemos. Aproveito aqui para deixar registrado a respeito dos preços das mercadorias nos mercados, muito alto, muita gente reclamando. A gente acredita que com essa melhora, esse aumento no tíquete dos funcionários, vai permitir que eles possam estar comprando mais produtos, possam estar melhorando o seu meio de vida. Então, deixar meus parabéns à Prefeita Municipal. A respeito do que o nobre Vereador Diogo falou, a respeito do tíquete, da melhoria também para os funcionários da Santa Casa, acho que tem que ser estudado. Se houver a possibilidade, se houver a condição financeira do Município, juridicamente se puder ser incluído, pode ser incluído em pauta, sim. Mas antes disso tem que ser analisado todas essas situações. Mas a gente sabe que todos os funcionários da Santa Casa merecem, sim. São funcionários dedicados que atuaram bastante nessa Pandemia que estamos vivendo. Então, Sr. Presidente, são essas minhas considerações." Para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Diretora de Secretaria, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

**Rogério Teixeira Barbosa**
Presidente

**Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento**
1ª Secretária

**Carlos Eduardo Schmidtt Andrade**
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria